



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 098/2002

**Autoriza a reclassificação da Profª
EDILENE MAIA DE ALMEIDA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PSI-175/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **EDILENE MAIA DE ALMEIDA**, classificada pela Portaria R-Nº 443/2001 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Teoria da Comunicação II", do Departamento de Comunicação Social, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA